

# Distribuição dos Bens e Direitos por Centis

Anos-Calendário 2006 a 2021

Ministério da  
Fazenda



**Receita Federal**  
CETAD - Centro de Estudos  
Tributários e Aduaneiros

Junho/2023

**Ministro da Fazenda**

Fernando Haddad

**Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**

Gabriel Muricca Galípolo

**Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**

Robinson Sakiyama Barreirinhas

**Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**Coordenador de Estudos Econômico-Tributários - COEST**

Roberto Name Ribeiro

**Distribuição dos Bens e Direitos por Centis – Anos-Calendário 2006 a 2021**

**Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Corrêa

André Luiz Barbosa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Filipe Nogueira da Gama

Iraílson Calado Santana

Luis Felipe de Aguilar Paulinyi

Ricardo de Andrade Nascimento

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Órgãos Centrais, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.070-917 - Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

## **Resumo**

O presente Estudo tem por objetivo ampliar o processo de transparência na divulgação de informações por parte dos Órgãos Governamentais, iniciada a partir da publicação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012. É um importante passo dado no sentido de prover a População, os demais Órgãos do Governo e a Comunidade Acadêmica, de informações que serão de extrema importância para o aprimoramento da tributação das Pessoas Físicas, em busca de uma tributação cada vez mais justa e equitativa.

A presente publicação tem como fonte as declarações de imposto de renda da pessoa física - DIRPF referentes aos anos-calendário de 2006 a 2021, e contempla informações sobre a distribuição dos bens e direitos declarados na DIRPF por centis (agrupadas por cada centésimo da população de contribuintes) a nível nacional. Para cada uma das três tabelas que compõem o estudo, o último centil é subdividido em 10 divisões, e por sua vez, a última subdivisão é dividida novamente em 10 subdivisões.

O trabalho segue o mesmo formato dos já publicados, sem alterações metodológicas.

A seguir são descritos os campos das tabelas:

A Tabela I, que corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 1.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem à renda tributável bruta.

Campos da Tabela:

Coluna	Campo
01	Centil
02	Quantidade de Contribuintes;
03	Rendimentos Tributáveis - Limite superior da RTB do centil [R\$]
04	Rendimentos Tributáveis - Soma da RTB do centil [R\$ milhões]
05	Rendimentos Tributáveis - RTB acumulada do centil [R\$ milhões]
06	Rendimentos Tributáveis - Média da RTB do centil [R\$]
07	Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva [R\$ milhões]
08	Rendimentos isentos - Lucros e Dividendos [R\$ milhões]
09	Rendimentos isentos - Rendimentos de Sócio/Titular de ME/EPP Optante pelo SIMPLES [R\$ milhões]

10	Rendimentos isentos - Outros Rendimentos Isentos [R\$ milhões]
11	Despesas Dedutíveis - Previdência [R\$ milhões]
12	Despesas Dedutíveis - Dependentes [R\$ milhões]
13	Despesas Dedutíveis - Instrução [R\$ milhões]
14	Despesas Dedutíveis - Médicas [R\$ milhões]
15	Despesas Dedutíveis - Pensão Alimentícia [R\$ milhões]
16	Despesas Dedutíveis - Livro-Caixa [R\$ milhões]
17	Imposto Devido [R\$ milhões]
18	Bens e Direitos - Imóveis [R\$ milhões]
19	Bens e Direitos - Móveis [R\$ milhões]
20	Bens e Direitos - Financeiros [R\$ milhões]
21	Bens e Direitos - Outros Bens e Direitos [R\$ milhões]
22	Dívidas e ônus [R\$ milhões]

A Tabela II que, corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 2.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem ao valor dos bens e direitos.

Campos da Tabela:

Coluna	Campo
01	Centil
02	Quantidade de Contribuintes;
03	Bens e Direitos - Limite superior de Bens e Direitos do centil [R\$]
04	Bens e Direitos - Soma de Bens e Direitos do centil [R\$ milhões]
05	Bens e Direitos – Bens e Direitos acumulados do centil [R\$ milhões]
06	Bens e Direitos - Média de Bens e Direitos do centil [R\$]
07	Renda Tributável Bruta [R\$ milhões]
08	Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva [R\$ milhões]
09	Rendimentos isentos - Lucros e Dividendos [R\$ milhões]
10	Rendimentos isentos - Rendimentos de Sócio/Titular de ME/EPP Optante pelo SIMPLES [R\$ milhões]
11	Rendimentos isentos - Outros Rendimentos Isentos [R\$ milhões]
12	Despesas Dedutíveis - Previdência [R\$ milhões]
13	Despesas Dedutíveis - Dependentes [R\$ milhões]
14	Despesas Dedutíveis - Instrução [R\$ milhões]
15	Despesas Dedutíveis - Médicas [R\$ milhões]
16	Despesas Dedutíveis - Pensão Alimentícia [R\$ milhões]

17	Despesas Dedutíveis - Livro-Caixa [R\$ milhões]
18	Imposto Devido [R\$ milhões]
19	Bens e Direitos - Imóveis [R\$ milhões]
20	Bens e Direitos - Móveis [R\$ milhões]
21	Bens e Direitos - Financeiros [R\$ milhões]
22	Bens e Direitos - Outros Bens e Direitos [R\$ milhões]
23	Dívidas e ônus [R\$ milhões]

A Tabela III que, corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 3.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem ao valor dos bens e direitos. A diferença entre esta tabela e a II é que nesta, os registros com bens e direitos zerados ou sem informação estão na primeira linha (centil ‘0’).

Campos da Tabela: mesmos da tabela II.

Cabe ressaltar que os dados contidos neste trabalho são apresentados tais como informados pelos contribuintes. A esses dados foram aplicados alguns filtros para excluir os valores que apresentaram distorções significativas em relação à distribuição de determinados campos. Este procedimento, entretanto, não garante a eliminação de todos os dados inconsistentes, dada a impossibilidade de verificação dos dados informados de forma individual para todos os cerca de 35 milhões de contribuintes. Entretanto, uma vez que foram aplicados tais filtros, acredita-se que eventuais erros de preenchimento remanescentes não chegam a comprometer os valores agregados. Outro aspecto a ser destacado é o fato de que as informações contidas neste relatório representam uma “fotografia” da base no período em que foram realizadas as extrações (maio/junho de 2023). A base de dados é dinâmica e sofre alterações diariamente devido às retificações tanto espontâneas feitas pelos próprios contribuintes quanto as realizadas pelos agentes do fisco no âmbito dos atendimentos e das fiscalizações.